

Sen. 3/6/85

Senhores

Acto nº 97

N.º 119

A Imppr. Prov. do

Relator de Com. obr. públ.

A essa commissão de obras publicas foi presen-
te uma representação da camara municipal de
Pinhel e um projecto de lei do seu deputado
Antonio Emilio de Sousa Caralheira e Joazeiro
Simões Faria, para que fosse autorizada a
camara representante a deviar do fundo de
riação a quantia de 7.000\$000,00, a fim de
ser applicada á canalização e abastecimento
de aguas daquelle cidade.

Considerando que a riação de 7 e 7. ordena
seja já hoje quasi toda as frequencias do canal;
Considerando que as condições topographicas do
canal não permitem o estabelecimento d'uma rede
extensa para de riação municipal.

Considerando, enfim, que é simultaneamente a
provisão actual da agua na cidade, a frente
de não exceder a 14 litros a agua para o em-

summo, pro habitante; e a quo, pro effluo d'uta
circumstantia, sãt altamente desfavoravie as em-
diçõs hygienicas da cidade de Pinhel

E' de parecer a msa commissão que se de-
ver approvãr o seguinte

Projeto de lei

Art. 1.º - É autorizada a cammra municipal
do concelho de Pinhel a desviar do fundo de
riaçãõ a quantia de 7.000\$000 reis a fim de
ser applicada à canalizaçãõ e abastecimento
de aguas da cidade, capital do mesmo
concelho.

Art. 2.º - Fica revogada a legislaçãõ em con-
tra.

Salla da commissão 29 de maio de
1885.

Aturcun

Santa, de
Góis

Assimilada

de Carlos Francisco

ASSEMBLEIA NACIONAL REPUBLICANA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Arquivo para a História

de Portugal e do Brasil

de Almeida Faria

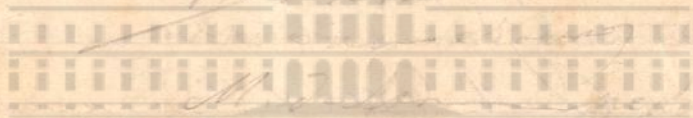
Com. de Santos (col. 10)

J. A. (sua autoria)

et une commission administrative
publique en vertu de la parution des lois
de la commission de l'Etat public

Alors la mort.

~~Les lois~~
~~publiques~~



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

João Luiz Ferraz de
Albuquerque
João de

Rev. de 13/3/1855

Atento

Senhores

N. 23-B

A camara municipal do Concelho de Pinhel, sollicitando authorisação para desviar do fundo de viação municipal a quantia necessario para melhorar o abastecimento d'aguas da cidade, propoe-se levar a effecto como obra de urgencia, sem que por modo algum prejudique o desenvolvimento do viação Concelhio.

Da posição da cidade em relação à rede dos estrados, rias e districtos, e da orographia accidentada do Concelho, resultta que são simultes scenos, e impraticaveis outros dos que um plano de viação municipal se poderia incluir.

X

Com effeito: da cidade de Pinhel
saem em differentes direccões as
seguintes estradas, reaes e distric-
taes:

Estrada real n.º 24 que, seguindo em
direccão a Boreu d'Alva, atravessa
a freguesia do Colmeal e liga Pinhel
a Figueira de Castello Rodrigo. (quase
concluida.)

Estrada districtal que ligando a capital
do concelho com a Guarda, atravessa
a importante freguesia de Trancoso
d'Alvarec: (concluida.)

Com esta liga a estrada real
n.º que, atravessando as freguesias
das Soropires, Nerventuroz e
Lerajo, deve ligar dentro em breve
Pinhel a Trancoso.

Está tambem já estudada e creio
que em construcção em alguns pontos
uma outra estrada districtal, que

seu ligar Pinhel a Almeida, por
um lado, e Meda e Fozão por
outro, atravessando um grande
numero de freguesias do concelho.
Estrada municipal está construida
uma, que serve duas freguesias,
Tropives e Balle, não tendo o munici-
cipio necessidade de construir outra,
além de pequenos ramos, e pou-
cos dispendiosos, destinados a ligar
algumas freguesias ás estradas reais,
e districtas, e em alguns casos
só mais tarde, quando estas estive-
rem concluidas.

É verdade que no mappa de
viacão municipal se encontram
duas estradas, não construidas ainda,
uma em direcção ao fernoello e
outra a Vascoveiro, mas a sua
extensão, forçada pelo accidentado
do terreno, e difficuldades de construc-
ção tornam-as de tão pouca utilidade

relativo e de tão pesados encargos p.^o o município, que não poderão ser dotados, nem construídos, senão em epocha muito e muito remota, quando o fôr ou devesse vir a ser.

Tendes pois por um lado uma cidade populosa, sede de um município pobre, que nos annos de estiaque tem de abastecer-se e com o pensamento de ajudo transportado de grandes distancias, e que mesmo em annos normaes se' dispõe d'agua ruim e em pequena quantidade, e por outro do cofre da viação do mesmo município com quantias relativamente avultadas, que não podem ter, por longo tempo, nenhuma applicação legal.

3
Para prover de remedio aquelle
mal sem que se prejudique
o fim que a lei teve em vista,
quando criou o fundo da viação
municipal, submetto á vossa
approvaçáo o seguinte

Projecto de Lei

Art. 1.º - E' autorizada a Camara mu-
nicipal do concelho de Pinhel a
desviar do fundo especial da dota-
ção dos estrados municipaes e
quanto de 5.000.000 reis, a fim
de ser applicado á canalisaçáo
e abastecimento de aguas da
cidade, capital do mesmo con-
celho.

Art. 2.º - Fica revogada a legisla-
ção em contrario.

Dalla dos senhores Deputados do 1.º
Arriano Simões de Sousa Cavalcante e
deputado pelo circulo de Pinhel

boque Linnæus fœderis de
putab pelo com. 59/Queda/



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Acto. M. 45

Senhores Deputados da Nação
Portugueza.

P. N.º 39

A Hygiene sem dudo, foi e ha de ser a
primeira medida a que ha a attender pa-
ra assegurar as boas condições vitaes do
individuo e da sociedade.

Quando os homens da sciencia fundando
se, entre outras causas, na sustentação por
manencia do Cholera morbus em algumas
provincias de Franca e Hespanha, nos pro-
guestionar que aquelle terrivel flagello, no
estado de corrente, como invadida Portugal, se-
ria imperdoavel que todos, e que se acham
investidos de qualque mandato, não empre-
gassem as esforcas possiveis para por em pra-
tica as medidas hygienicas, aconselhadas
pela sciencia para fazer frente a tam terrivel
inimigo.

O Governo por intermedio dos seus delegados.

Abraão Cavachi

ainda o como passado, com bastante solici-
tude aconselhou e recommendou aos Corpos
Administrativos a prompta adopção de todas
as medidas tendentes a melhorar as condições
hygienicas das praças e suas administrações,
e a imprensa periodica, de modo se a honrosas
imprensa, que nos paizes cultos deve ter, consagrou
em grande parte para tornar conhecidos os
meios, que os homens da sciencia entenderam
dever executar-se para evitar e combater o
flagello.

Os corpos administrativos, competentes nestas
circunstancias compuzerão todos os meios, que as
Leis do Municipio permitam, para tornar
saudeis as diversas praças do seu Concelho.

Entre as medidas que os homens da
sciencia aconselham e recommendam como
indispensavel e o abastecimento d'agua

cujas falta n'esta cidade e' muy sensivel.
D'ois distinctas Engenharias demonstram
a Camara, no relatório, que acompanha
esta representação, que com um pequeno
despendio pode cada habitante d'esta
cidade ter cinco litros d'agua boa, mas para
isso parece a Camara, de fazer as obras,
que os mesmos, seu proficiente mente, apon-
tam.

Sobrecarregar os municipes com uma
nova contribuição para fazer face a quella des-
pesa, parece aos signatarios d'isto na actual
circunstancias impossivel e inrealisavel.

Em frente da imprescindivel necessidade
de se realisar a obra indicada ea im-
possibilidade d'obter meios sem verame,
entende esta Camara que mais proveito

Seu o abastecimento d'agua d'esta
Cidade, que alguns mezes e' estradas,
emto ha depositado na Camara geral
de depositos a quantia de 8,175,211 reis,
sem esta Camara a imitacao de muitas
outras, requerer ao Parlamento que seja
concedido desviar dos fundos de liacao
municipal ate a quantia de 7,000,000 reis,
que junta d' verba incluida em orçamento
qual do corrente, anno para a exploracao
d'aguas, entende a Camara basta
para realizar tam importante, quanto
inadiavel melhoramento.

A illustracao dos dignos membros
das duas casas do Parlamento
submete a Camara as poucas conside-
rações, que deo a reportar, e tenta

em que sua attendida n'este seu
sem junto pedido.

Do
Lombal em sessão de 25 de Fev.
reio de 1885. —

Alexandre Coelho de Sousa,
Bernardo Carneiro de Sousa.

Jurim de Sousa et al.

Jose Ant^o do Nascimento

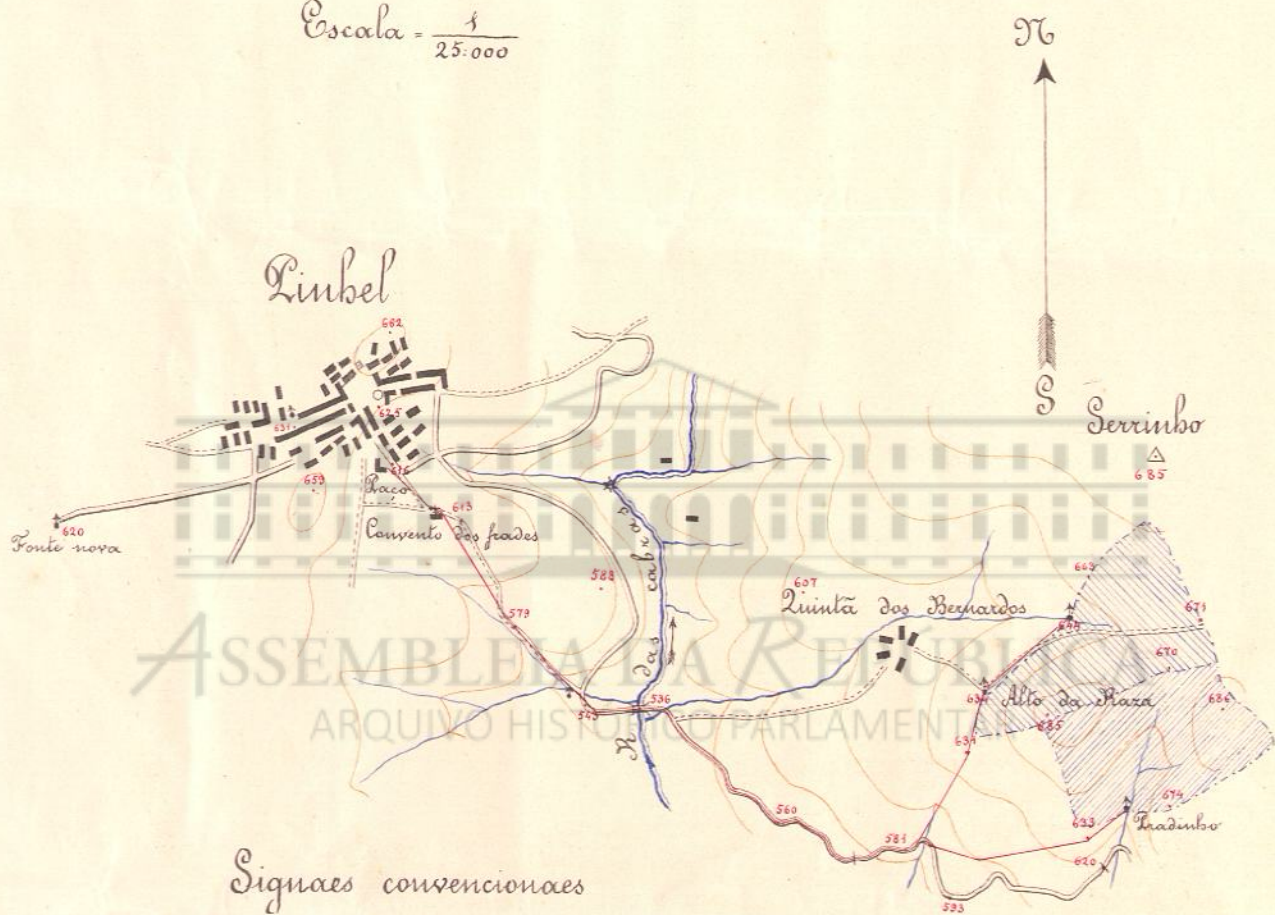
Jose Augusto Monteiro do Amaral
Francisco Dego da Silva



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Esboço de carta
 dos
 terrenos comprehendidos entre Linhel
 e
 o alto da Naza.

Escala = $\frac{1}{25.000}$



- Sinaes convencionaes
- - Igreja de S. Luiz
 - - Torre do relógio
 - - Edifícios
 - △ - Signal geodesico
 - ⚡ - Fonte ou nascente
 - ==== - Estrada macadamizada
 - - Caminho
 - |--- - Ribeira e ponte
 - ~~~~~ - Regatos
 - ~~~~~ - Curvas de nivel com a equidistancia de 25^m
 - 608 - Cota de nivel referida ao nivel do mar
 - ▨ - Bacia d'alimentação de nascentes
 - |— - Linha do anti-projecto da canalisação

Foi desenhado de Loure
 Cap. d'Engenharia
 Manuel Francisco da Costa Ferrão
 P. d'Engenharia



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

M^{mo} e Ca^{mo} L^{to}

Os abaixo assignados encarregados pela Ca^{ma}ra Municipal do concelho de Pinhel de elaborar um projecto de canalisação d'agua para abastecimento da cidade propoem-se no presente trabalho accentuar as indispensaveis necessidades e urgencia d'este melhoramento, expôr o plano das obras a executar e indicar a importancia approximada do seu custo; Promittendo assim V. Ca., uma falta do projecto definitivo que brevemente esta ra' concluido, uma base sufficiente para a justificação do requerimento que tem de se fôr às Camara Legislativa sobre o destino do fundo de viação da quantia necessaria para dotar Pinhel com tão importante melhoramento.

Descrever o actual estado da coisa a ter os largos e quanto basta para tornar palpavel a urgencia de o melhorar. Conta a cidade perto de 2:500 habitantes e dispõe apenas de duas fontes d'alguuma valia - a fonte nova, sita

a um kilometro de distancia, cujo producto
diario medio e de $13,000 \text{ m}^3$ e a fonte do
bispo dando $8,200 \text{ m}^3$ - dando ambas agua
pronta boa para beber. Alem d'isto exis-
tem outras nascentes insignificantes, proprie-
dade particular, pela maior parte e cu-
jo tributo para o consumo diario medio se
pode computar em menos de $14,000 \text{ m}^3$ e
provisão d'agua da cidade e' pois de
 $25,000 \text{ m}^3$ ou de 14 litros por habitante. Este
escasso fornecimento desce consideravelmente
nos annos d'estiagem, chegando a ser necessa-
rio ir buscar agua potavel a mais de tres
kilometros de distancia.

Os inconvenientes, transtornos e prejuizos que de
tão deploravel situação adveem a cidade, maior-
mente a parte pobre da sua população e
as suas perniciosas consequencias sob o ponto
de vista hygienico saltam aos olhos e exigem
remedio prompto. E' urgente augmentar no-
tavelmente a provisão d'agua da cidade.
Vao she applicar as regras adoptadas

porphyroide e estreita na parte inferior
offerecendo um ponto favoravel para a
exploração economica de nascentes. A res-
pectiva bacia d'alimentação abrange 24 he-
ctares em cada um dos valles, sommando
pois 48^h.

Não possuímos bases dignas de confiança
para o calculo do producto provavel d'aquel-
las nascentes, visto que ignoramos a altura
annual das chuvas e a relação entre esta
e a quantidade d'agua absorvida pelo terreno
variavel ao infinito com as condições locais.
Para uma altura de chuva de 0,7, cer-
tamente inferior á realidade, o volume d'a-
gua recebido em 48^h é de 336.000 ^{m³} annua-
es. Se o co-efficiente medio d'a-
bsorção, se o fixarmos em $\frac{1}{10}$, a quan-
tidade d'agua que alimenta diariamente
as nascentes e segue em grande parte o
thalweg subterraneo d'aquelles valles é de
92.000 ^{m³} diarios. Não será pois temeraria a espe-
rança de obter por uma exploração methe-

tar notavelmente o seu producto, limitado
forçosamente pela pequenissima area das res-
pectivas bacias d'alimentação.

So' nas encostas fronteiras dos valles que
mencionámos e d'estas apenas uma que é
separada de Pinhel pela ribeira das Ladeiras
se encontra local favoravel para uma pe-
quiza d'aguas.

Effectivamente fronteira a
Pinhel, a tres kilometros para o Nascente en-
que-se o alto da Raza coroado por um
pequeno planalto que tem por emissario
dois valles reunidos as condições de area,
configuração, inclinação, natureza de solo e de
sub-solo favoravel a formação de nascentes;
esta presumpção é confirmada pela existencia
na vertente d'este monte de diversos fontes
uma das quaes, denominada a fonte do Co-
che, pertence ao Municipio.

Qualquer d'estes valles tem uma vasta super-
ficie, inclinação moderada, solo permeavel
de certa espessura cobrindo um sub-solo im-
permeavel constituído por gneiss e granito

para os capitães ou para os centros
industriais e comerciais de certa ordem.
As circunstâncias locais que brevemente expu-
remo, e a exiguidade dos recursos do Mu-
nicipio restringem forçosamente qualquer pla-
no de melhoramento a modestissimas propor-
ções. Ficar em todo o caso para base dos
cálculos uma provisão de 30 litros por dia
e por habitante e ficar aguento do que
a hygiene da cidade teria jus a exigir.
Para a attingir, é preciso obter de nova
nascentes 16 litros pelo menos ou 40,000^{m³}
A resolução do problema é singularmente
difficultada pela situação de Pinhel no ponto
então de um estreito e comprido vau
forte que se estende entre as ribeiras das
Cabras e da Pêga, afluentes do Côa; não ha
ribeira a distancia commoda e em altitude
superior à da parte mais baixa da cidade
nascentes de valia que possam ser derivadas
A mais racional exploração das que já ha-
je abastecem a cidade não pode augmen-

Acto N.º 45

Senhores Deputados da Nação
Portugueza.

P. N.º 39

A Hygiene tem sido, e ha de ser a
primeira medicina a que ha a attender pa-
ra assegurar as boas condições vitaes do
individuo e da sociedade.

Quando os homens da sciencia fundando
se, entre outras causas, na sustentação por-
manencia do Cholera morbus em algumas
provincias de Franca e Hespanha, nos pro-
puesticau que aquelle terrivel flagello no
reino de corrente, como em cada Portugal, se-
ria impedidoavel, e que se acham
investidos de qualque mandato, não empre-
gásem as esforcas possiveis para por em pra-
tica as medidas hygienicas, aconselhadas
pela sciencia para fazer frente a tam terrivel
inimigo.

O Governo por intermedio dos seus delegados

Abraão Cavalleiro

207 250
1898

ainda o como passado, com bastante sêciz.
Tudo aconselhou e recomendou aos Corpos
Administrativos a prompta adopção de todas
as medidas tendentes a melhorar as condições
hygênicas das povoações suas administradas,
na imprensa periodica, devendo-se a honra da
imprensa que nos paizes cultos deve ter, consarar
em grande parte para tornar conhecidas as
doenças que os homens da sciencia entendiam
dever executar-se para evitar e combater o
flagello.

As corpos administrativos compete nestas
circunstancias empregar todos os meios que as
forças do Municipio permitam, para tornar
saudeveis as diversas povoações do seu Concelho.

Entre as medidas que os homens da
sciencia aconselham e recomendam como
indispensavel é o abastecimento d'agua

cujá falta n'esta cidade é muy sensivel.
Dois distinctas Engenharias demonstram
á Camara municipal, que acompanhando
esta representaçã, que com um pequeno
despendio pode cada habitante d'esta
cidade ter vinte litros d'agua boa, mas para
isso parece á Camara de fazer as obras,
que os mesmos, seo proficientemente apon-
tam.

Sobrecarregar os municipaes com uma
nova contribuiçã para fazer face a quella cor-
pora, parece aos signatarios d'esta, nas actuaes
circunstancias impossivel e inrealisavel.

Em frente da imperiosa necessidade
de se realisar a obra indicada, e a im-
possibilidade d'obter meios sem recomeço,
entende esta Camara que mais proveito

Para o abastecimento d'agua d'esta
Cidade, que alguns metros d'estradas,
erecto ha depositado na casa qual
de depositos a quantia de 8,175,911 reis,
sem esta Camara a imitacao de muitas
outras, requerer ao Parlamento a soma
concedido desviar dos fundos de cidade
municipal ate a quantia de 4,000,000 reis,
que junta a verba incluida em orçamento
qual do corrente anno para exploracao
d'aguas, entende a Camara basta
para realizar sem importante, quanto
inadiavel melhoramento.

A illustração dos dignos membros
das duas casas do Parlamento
submete a Camara as poucas conside-
rações, que deixo a reportar, e confio

em que sua attendance n'este seu
seu jurto pedido.

Do
Cantão em sessão de 25 de Fev.
reio de 1885.

Alexandre Petello de Lopes Lima,
Bernardo Carneiro de Sousa.

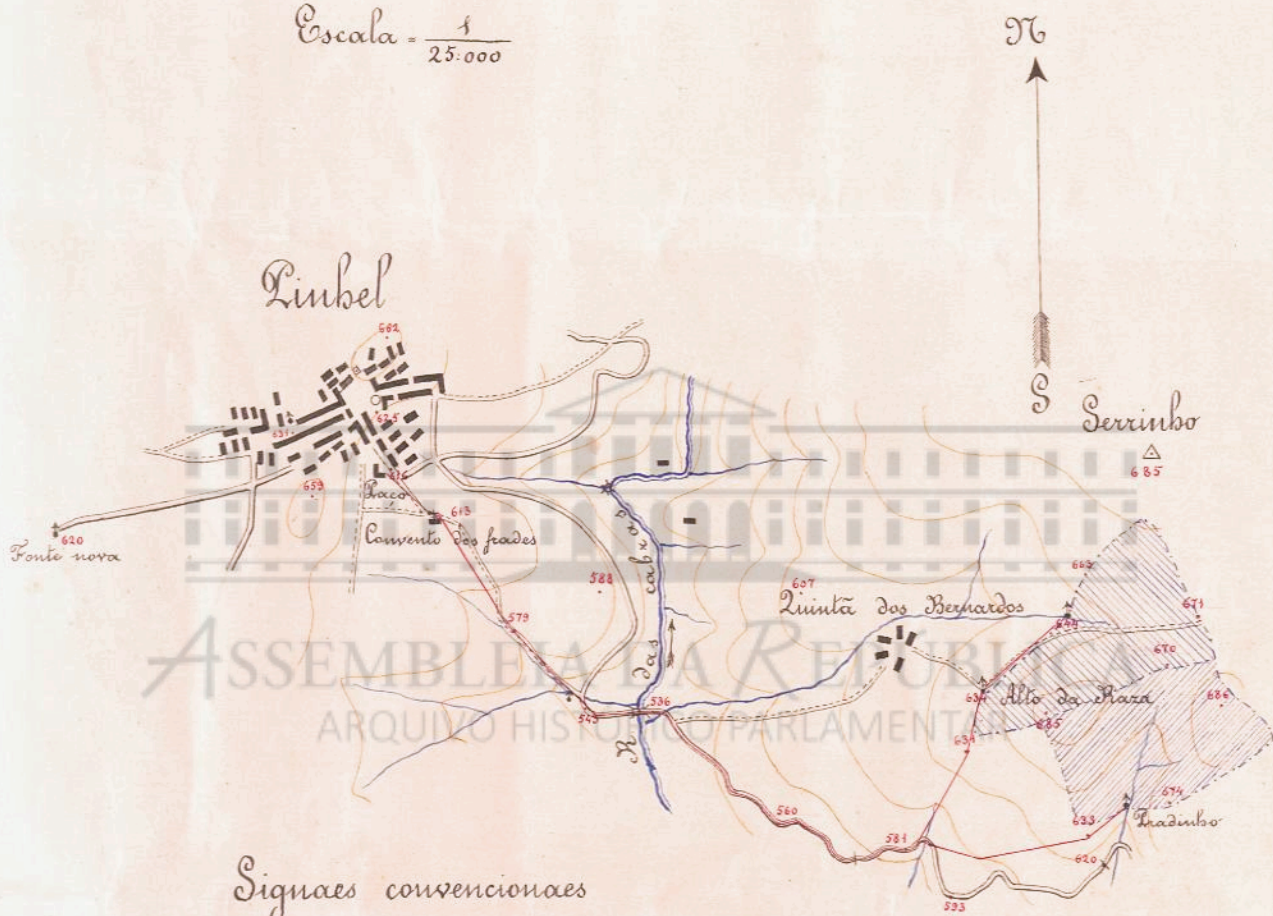
Jurim de Campos M.^o

Jose Ant^o do Nascimento

Jose Augusto Monteiro de Moraes
Francisco Dego da Silva

Esbôço de carta
dos
terrenos comprehendidos entre Linhel
e
o alto da Naxa.

Escala = $\frac{1}{25.000}$



Sinaes consencionaes

- - Igreja de S. Luiz
- ▣ - Torre do relógio
- - Edifícios
- △ - Signal geodesico
- † - Fonte ou nascente
- ==== - Estrada macadamizada
- - Caminho
- ⌋⌋ - Ribeira e ponte
- ~~~~ - Regatos
- (brown) - Curvas de nivel com a equidistancia de 25^m
- 608 - Cota de nivel referida ao nivel do mar
- ▨ (shaded) - Bacia d'alimentação de nascentes
- (red) - Linha do ante-projecto da canalisação

Foi Fernando de Lame
Cap. d'Ing. e
Mauuel Francisco da Costa Ferrão
P. d'Engenharia

M^{mo} e Ca^{mo} L^{ros}

Os abaixo assignados encarregados pela Ca^{ma}
Camara Municipal do concelho de Pinhel
de elaborar um projecto de canalisação d'agua
para abastecimento da cidade propoem-se
no presente trabalho accentuar a indispensavel
necessidade e urgencia d'este me-
lhoramento, expôr o plano da obra, e enun-
tar e indicar a importancia approximada
do seu custo, Promittendo assim V. Ca., em falta
do projecto definitivo que brevemente esta-
rá concluido, uma base sufficiente para
a justificação do requerimento que tem
de se fôr às Camaras Legislativas, sobre
estando o desvio do fundo de viação da
quantia necessaria para dotar Pinhel
com tão importante melhoramento.

Descrever o actual estado de cousas a
teor largos e quanto bastar para ter
nao palpavel a urgencia de o melhorar.
Conta a cidade perto de 2:500 habi-
tantes e dispõe apenas de duas fon-
tes d'alguma valia - a fonte nova, sita

a um kilometro de distancia, cujo producto
diario medio e de $13,000 \text{ m}^3$ e a fonte do
bispo dando $8,200$ - dando tambem agua
para boa para beber. Alem d'isto eis-
tera outras nascentes insignificantes, proprie-
dade particular, pela maior parte e cu-
jo tributo para o consumo diario medio se
pode computar em menos de $14,000 \text{ m}^3$. A
provisao d'agua da cidade e pois de
 $25,000 \text{ m}^3$ ou de 14 litros por habitante. Este
escasso fornecimento desce consideravelmente
nos annos d'estiagem, chegando a ser necessa-
rio ir buscar agua talvez a mais de tres
kilometros de distancia.

Os inconvenientes, transtornos e prejuizos que de
tao deploravel situacao adveem a cidade, maior-
mente a parte pobre da sua populacao e
as suas perniciosas consequencias sob o ponto
de vista hygienico saltam aos olhos e exigem
remedio prompto. E' urgente augmentar no-
tavelmente a provisao d'agua da cidade.
Nos the applicavemos as regras adoptadas

para os capitães ou mesmo para os centros
industriais e comerciais de certa ordem.
As circunstâncias locais que brevemente expu-
remos, e a exiguidade dos recursos do Mu-
nicipio restringem forçosamente qualquer pla-
no de melhoramentos a modestissimas propor-
ções. Ficar em todo o caso para fazer os
cálculos uma provisão de 30 litros por dia
e por habitante e ficar aguento do que
a hygiene da cidade teria jus a exigir.
Para a attingir e preciso obter de novas
nascentes 10 litros pelo menos ou 40,000^{m³}
A resolução do problema e' singularmente
difficultada pela situação de Pinhel no ponto
entrançado d'um estreito e comprido contra-
forte que se estende entre as ribeiras das
Cabras e da Pêga, afluentes do Côa; não ha
nem a distancia commoda e em altitude
superior a da parte mais baixa da cidade
nascentes de valia que possam ser derivadas
A mais raiosa exploração dos que já ho-
je abastecem a cidade não pode augmen-

tar notavelmente o seu producto, limitado
forosamente pela pequenissima area das res-
pectivas bacias d'alimentação.

Lo' mas encostas fronteiras dos valles que
mencionámos e d'estas apenas ua que é
separada de Pinhel pela ribeira das Cabras
se encontra local favoravel para uma pe-
quiza d'aguas.

Effectivamente fronteiras a
Pinhel, a tres kilometros para o Nascente er-
gue-se o alto da Para corado por um
pequeno planalto que tem por emissario
dois valles reunidos as condições de area,
configuração, inclinação, natureza de solo e de
sub-solo favoraveis a formação de nascentes;
esta presumpção é confirmada pela existencia
da vertente d'este monte de diversas fontes
uma das quaes, denominada a fonte do Co-
che, pertence ao Municipio.

Qualquer d'estes valles tem uma vasta super-
fície, inclinação moderada, solo permeavel
de certa espessura cobrindo um sub-solo im-
permeavel constituido por gneiss e granito

porphyroide e estreita na parte inferior
offerecendo um ponto favoravel para a
exploração economica de nascentes. A res-
pectiva bacia d'alimentação abrange 24 he-
ctares em cada um dos vales, somando
pois 48^h.

Não possuímos bases dignas de confiança
para o calculo do producto provavel d'igual-
das nascentes, visto que ignoramos a altura
annual das chuvas e a relação entre esta
e a quantidade d'agua absorvida pelo terreno
variavel ao infinito com as condições locais.
Para uma altura de chuva de 0,7, cer-
tamente inferior á realidade, o volume d'a-
gua recebido em 48^h é de 336.000^{m³} annua-
es. Embora seja $\frac{1}{3}$ o coefficiente medio d'a-
bsorção, se o fixarmos em $\frac{1}{10}$, a quan-
tidade d'agua que alimenta diariamente
as nascentes e segue em grande parte o
thalweg subterraneo d'aquelle vales é de
92.000^{m³} annuaes. Não será pois temeraria a espe-
rança de obter por uma exploração meteo-

dica cerca de metade d'este volume d'agua
ou $50,000$ ^{m³} aproximadamente. A exploração
mandada fazer por V. Ex. no ponto por
m^o indicado no valle do Pradinho e que
o inverno não deixou levar a cabo, veio con-
firmar as nossas supposições, sendo a des-
coberto com pequenos dispendios nascentes a
bondade. Como grossa contraprova do
calculado supra-indicado apontaremos a cir-
cunstancia de se elevar a $8,000$ ^{m³} o pro-
ducto medio diario das fontes do Côche
embora grande parte da agua seja per-
dida e extravasada; havendo muitas outras
nascentes a explorar alimentadas pela mes-
ma bacia, a melhor captura d'aquellas e
a exploração d'estas pode facilmente conduzir
a um producto de $25,000$ ^{m³}. Obstando-se a
valle do Pradinho em igualdade de circumstan-
cia, podemos esperar d'elle egual quantidade
d'agua, produzindo a totalidade dos nascentes
a explorar cerca de $50,000$ ^{m³} de boa agua

potável, podendo ser captada em altitude superior a da cidade

Abundando-se as nascentes a 634^m d'altitude o local parece onde tem de ser derivadas a 617^m e mettendo-se de permio a ribeira das Cobras com a cota de 596^m na ponte d'Almeida e necessario recorrer a uma tubagem forçada de ferro fundido, formada por tubos de diametro interior a $0,075^m$, enterrada a profundidade de $1,0^m$ proximoamente e interrompida com intervallos convenientes pelas respectivas bornas de interrupção e de descarga.

Os estudos detidos que fizeram do tracado da canalisação, comprehendendo todas as variações que o local permittia, levaram-nos a considerar como solução tecnica e economicamente preferivel a qualquer outra a condução das aguas dos dois grupos de nascentes a um ponto da entrada districtal d'Almeida convenientemente recolhida

onde as canalisações se juntam e em
se seguindo até além da ponte a serma
interior da estrada, quasi toda sobre atou-
ro. Logo que o terreno o permittir, passada
a ribeira, abandonámos a estrada para seguir
sensivelmente em linha recta até ao largo
do Pazo.

Para regularisar a distribuição, refrigerar e
arejar a agua á saída da tubagem, pro-
ver as interrupções de serviço occasionadas pe-
las reparações ou pela limpeza da canalisação
projectámos a construcção d'um reservato-
rio de 80 a 100 ^{m.} de capacidade, na cerca
do Pazo em local que permite executar
esta obra com grande economia

Além do reservatório é indispensavel cons-
truir uma fonte, um chafais e um modes-
to lavadouro alimentados pelas cobras da fon-
te.

A extensão total da canalisação é de 4:000 ^m
O custo approximado d'este importante
melhoramento julgamos poder ser o seguinte em

7.000.000, ^{rs} provenientes das seguintes
verbas

Appropriação, exploração e captação
das nascentes 600.000

Canalizações 4.000.000

Reservatórios e obras accessorias 2.400.000

7.000.000

Sobre detalhes da construção, materias a
empregar, &c, julgamos desnecessario entrar
em mais muitas explicações que V. Ex.^a en-
contrará no projecto definitivo, que brevemente
teremos a honra de lhe enviar.

Para melhor intelligencia das indicações
que acabamos de dar acerca da economia
do nosso projecto enviamos a V. Ex.^a a
planta gen^l da canalização na escala
de 1/25.000.

Seus guardas

Deus guarde a V. Ex.^a

Lisboa, 10 de Fevereiro de 1885

M. Ex.^{ma} Sr. Presidente da Camara Municipal do Concelho de Pinhel

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

José Fernando de Sousa
Capitão d'Engenharia

Manuel Francisco da Costa Ferras
1.^o d'Engenharia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO, PARLAMENTAR